



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ORLANDO KRUSCHEWSKY DE SÁ (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERTO CARLOS QUARTO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	3
Atos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 791 – Quarta - feira, 08 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 556/20. Interromper por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 30/03/2020 A 08/04/2020 do servidor **LUCIENE CRISTINA MOURA**, Assessor Técnico de Formalização de Contratos, matrícula nº 8495/62, da PGM, fixando o próximo período para **14/09/2020 A 23/09/2020**.

PORTARIA Nº 557/20. Interromper por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 26/03/2020 A 09/04/2020 do servidor **MARCO ANTÔNIO BARBOSA LOPES**, Digitador, matrícula nº 4397/41, da PGM, fixando o próximo período para **01/09/2020 A 15/09/2020**.

PORTARIA Nº 558/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 20/05/2020 A 29/05/2020 do servidor **DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO**, Procurador, matrícula nº 4199/81, da PGM, fixando o próximo período para **01/09/2020 A 10/09/2020**.

PORTARIA Nº 559/20. EXONERAR LAUDICÉIA ESPIRIDIÃO AZEVEDO, matrícula 13430/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto da Terceira Idade, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 08/04/2020.

PORTARIA Nº 560/20. EXONERAR MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL, matrícula 11497/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 08/04/2020.

PORTARIA Nº 561/20. EXONERAR COSME SILVA PEREIRA, matrícula 13895/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Articulação Institucional, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 08/04/2020.

PORTARIA Nº 562/20. NOMEAR WANDBERG DE LIMA FARIA, no cargo de Secretário de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Símbolo SM, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 563/20. NOMEAR CASSIA PIO DE CARVALHO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento e Posturas Municipais, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 564/20. NOMEAR DANIEL FULI DE JESUS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto da Terceira Idade, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 565/20. NOMEAR FABIANA FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 566/20. NOMEAR MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL, no cargo em comissão de Subsecretário de Cerimonial, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 567/20. NOMEAR MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – **SEMDRAG**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 568/20. NOMEAR MARCIO BRITO DE ALMEIDA, no cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 569/20. NOMEAR RENATO CARLOS DOS SANTOS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Articulação Institucional, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 09/04/2020.

***ERRATA - PUBLICADA NO DOQ. 787/20 de 03 de abril de 2020.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 536/20. NOMEAR ROSEMARY GONÇALVES, no cargo de Secretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 03/04/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 536/20. NOMEAR ROSEMARY GONÇALVES, no cargo de Secretário Municipal de Habitação, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 03/04/2020.

***Republicado por haver incorreções no símbolo.**

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 791 – Quarta - feira, 08 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 3

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2020

Instrumento nº 048/20: 2º Termo Aditivo, celebrado em 25/03/2020. Arquivado às fls. 364 a 366, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. P.P 20/2017. Objeto: TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo da 2ª Utilização, referente a prestação de serviço de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SANIFICAÇÃO (HIGIENIZAÇÃO), VIGILÂNCIA DESARMADA; e RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de 06 serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SANIFICAÇÃO (HIGIENIZAÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 20/2017 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, bem como planilhas apresentadas às fls. 127/132, no processo administrativo nº 5700.2019.05, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 2.112.526,45. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2392. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 258/2020, no valor de R\$ 606.137,28. Processo administrativo nº 5700.2019.05.

Instrumento nº 049/20: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 26/03/2020. Arquivado às fls. 367 a 369, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e BENEFIX – SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. N/A. Objeto: Quitação do valor total da prestação de serviço técnicos, operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão do tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 09/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no período de 1 de maio de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 289.333,33. Dotação orçamentária: 0201.04.123.001.2093. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS; 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00; 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 264/2020; 265/2020, no valor de R\$ 289.333,33. Processo administrativo nº 20394.2020.32.

Instrumento nº 050/20: Contrato, celebrado em 26/03/2020. Arquivado às fls. 370 a 384, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO SOCIAL SE LIGA. PP 01.20. Objeto: Contratação pessoa de jurídica de direito privado para gestão compartilhada, operacionalização, execução dos serviços de saúde do Hospital Maternidade do Município de Queimados e implantação de 03 Pólos de Referência de Materno Infantil, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 19.980.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.25611. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 143/2020, no valor de R\$ 3.000.000,00. Processo administrativo nº 13.0152.20.

Instrumento nº 051/20: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 31/03/2020. Arquivado às fls. 385 a 387, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSÓRCIO CENTRO SUL I. N/A. Objeto: Termo de Ajuste tem como objeto a quitação com liquidação geral dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviço de saúde, de acordo com o contrato de concessão, e as medições informadas pelo Consórcio Centro Sul I, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2019, sem cobertura contratual. Prazo: N/A. Valor: R\$ 500.216,27. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2563. Fonte: 03 - ROYATIES - LEI 9.478/97. Elemento de despesa 3.3.71.70.00.00. Empenho nº 202/2020, no valor de R\$ 500.216,27. Processo administrativo nº 3004.2019.20.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 0202/2020/20. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 303/306, **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO** ao contrato celebrado com a Empresa MTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.078.531/0001-05, referente locação de Equipamentos e Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços públicos, no Município de Queimados, para fazer constar erro material no instrumento contratual nº 027/2020, como segue:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a locação de 01 (um) caminhão basculante tipo médio pesado,...

“...para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e quantidades indicadas nas planilhas apresentadas à fl. 133 – 1ª Utilização.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a locação de 03 (três) caminhões basculantes tipo médio pesado.”

“...para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e quantidades indicadas nas planilhas apresentadas à fl. 134 – 1ª Utilização.”

Processo nº 0202/2020/20. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 303/306, **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO** ao contrato celebrado com a Empresa ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.505.067/0001-02, referente locação de Equipamentos e Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços públicos, no Município de Queimados, para fazer constar erro material no instrumento contratual nº 027/2020, como segue:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 791 – Quarta - feira, 08 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 4

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

“...para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e quantidades indicadas nas planilhas apresentadas à fl. 133 – 1ª Utilização.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

“...para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e quantidades indicadas nas planilhas apresentadas às fls. 151/152 – 1ª Utilização, a saber:”

ROGÉRIO LOPES BRANDI

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Atos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

DELIBERAÇÃO CAE Nº 001/2020. Dispõe sobre medidas de restrição de imobilidade e prevenção ao contágio do COVID-19 disposto no Decreto Estadual nº 46.970/15, considerando distribuição de alimentos adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - do município de Queimados/RJ, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208, inciso VII, e artigo 211;
- que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio de ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros;
- a necessidade de regulação atualizada do PNAE, disposta pela Lei nº 11.947/2009;
- competência e atribuição do CAE, disposta no art. 36, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

DELIBERA:

Art.1º - Determinar a Secretaria Municipal de Educação, que submeta com antecedência de 10 dias, a este Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, qualquer planejamento de aquisição e distribuição de gêneros alimentícios aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O planejamento estratégico que trata o Art, 1º deverá ser autorizado por este conselho e após implementado com ações conjuntas intersetoriais, cabendo ao RT do PNAE, acompanhar e ser cientificado de todas as informações inerentes a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

KATIA DE OLIVEIRA ZABEU DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº 005/COMSAQ/2020. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Decreto 2.494, de 31 de Março de 2020. Que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Fica prorrogado o prazo do Edital nº002/2020 que Convoca Plenária de Eleição das Organizações Representativas de Trabalhadores (as) do Conselho Municipal de Saúde.

Onde se lê: 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizaria em:

Data: 07/04/2020

Horário: 15:00

Leia -se: 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: 29/04/2020

Horário: 10:00

Onde se lê: 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 06 de Abril do ano de 2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde endereçado à Mesa Diretora.

Leia-se: 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 791 – Quarta - feira, 08 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 5

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 28 de Abril do ano de 2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde endereçado à Mesa Diretora.

- a) Ofício endereçado à Mesa Diretora da Plenária indicando o nome do representante Titular e Suplente;
- b) Cópia de documento de identificação dos candidatos, com foto;
- c) Ata da Eleição e posse da atual diretoria, com apresentação do Estatuto;
- d) Observação dos Art.8º ao 14 da Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados – CMS e dá outras providências”.

Josué Silva da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde